



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.230

de 11 / 08 / 2009

Processo nº: 57.266

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.297

Autor: **MESA**

Ementa: Autoriza doação, à Biblioteca Pública Municipal "Prof. Nelson Foot", dos bens móveis que especifica.

Arquive-se.

Aluísio
Diretor
01/09/2009



fls. 202
proc. 57.200
Q

Diretoria Legislativa	Diretoria Jurídica	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Diretoria Jurídica. <i>Quatrichi</i> Diretora 10/07/09	Para emitir parecer. <i>[Assinatura]</i> Diretor 13/07/09	CPR	projetos veros orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
		Presença nº: 246	QUORUM: MS		

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. <i>W. Campedelli</i> Diretora Legislativa 14/07/09	☒ avoco ☐ _____ <i>J.P.</i> Presidente 16/07/09	☒ favorável ☐ contrário <i>J.P.</i> Relator 16/07/09
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. 382
À _____ Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº.
À _____ Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº.
À _____ Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº.

PUBLICAÇÃO
17/07/2009



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 03
proc. 57266

PP 3.492/2009

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOL) 08/JUL/09 15:00 057266

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
CTR
Presidente
14/07/2009

APROVADO
Presidente
17/08/09

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.297
(Mesa)

Autoriza doação, à Biblioteca Pública Municipal "Prof. Nelson Foot", dos bens móveis que especifica.

Art. 1º. A Presidência da Câmara Municipal de Jundiaí é autorizada a doar, à Biblioteca Pública Municipal "Prof. Nelson Foot", os bens móveis discriminados nos cadastros patrimoniais integrantes deste decreto legislativo.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08/07/2009

A MESA

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS "Tico"
Presidente

MARCELO ROBERTO GASTALDO
1º. Secretário

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
2º. Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PATRIMÔNIO

fls. 04
proc. 57266
Exercício: 2009
Página: 1/1

4R Sistemas

Cd. Bem: 1249

Descrição: MONITOR/ SANSUNG 450B/ 14P/ C38XL34XA39

Tipo: INFORMÁTICA

Grupo: Bens Móveis

Fornecedor: PROCOMP PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

Nº Empenho: 0

Nota Fiscal: 18750

Nº Processo:

Local: S2 - INFORMÁTICA - SUPORTE TÉCNICO

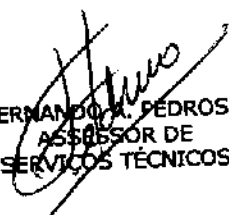
Valor Aquisição: 355,00

Data Aquisição: 14/09/1999

Valor Atual: 355,00

Última Atualização: 09/05/2008 TRANSFERÊNCIA

JUNDIÁ, 3 de Julho de 2009.


FERNANDO A. PEDROSO
ASSESSOR DE
SERVIÇOS TÉCNICOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PATRIMÔNIO

fls. 05
proc. 57.266
Exercício: 2009
Página: 1/1

4R Sistemas

Cd. Bem: 1367

Descrição: MONITOR / MARCA SANSUNG / MODELO SYNC MASTER 450 B / A38XL34XP35

Tipo: INFORMÁTICA

Grupo: Bens Móveis

Fornecedor: PROCOMP PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

Nº Empenho: 488

Nota Fiscal: 22004

Nº Processo: 76/99

Local: S2 - INFORMÁTICA - SUPORTE TÉCNICO

Data Aquisição: 18/04/2000

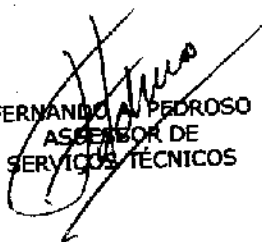
Valor Aquisição: 380,00

Última Atualização: 09/05/2008

TRANSFERÊNCIA

Valor Atual: 380,00

JUNDIAÍ, 3 de Julho de 2009.


FERNANDO A. PEDROSO
ASSESSOR DE
SERVIÇOS TÉCNICOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PATRIMÔNIO

fls. 06
proc. 57.266
Exercício: 2009
Página: 1/1

4R Sistemas

Cd. Bem: 1537

Descrição: CPU / INTEL PENTIUM 3 / CD / CAIXA DE SOM / TECLADO / MOUSE / COR AREIA / A38XL19XP44
Grupo: Bens Móveis
Tipo: INFORMÁTICA

Fornecedor: STD INFORMATICA LTDA.

Nota Fiscal: 2427

Nº Processo: CONVITE

Nº Empenho: 1547

Local: S2 - INFORMÁTICA - SUPORTE TÉCNICO

Data Aquisição: 16/01/2002

Valor Aquisição: 2.491,00

Última Atualização: 09/05/2008

TRANSFERÊNCIA

Valor Atual: 2.491,00

JUNDIAÍ, 3 de Julho de 2009.

FERNANDO A. GEOROSO
ASSESSOR DE
SERVIÇOS TÉCNICOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PATRIMÔNIO

fls. 07
proc. 5266
Exercício 2009
Página: 1/1

4R Sistemas

Cd. Barn: 1539

Descrição: CPU / INTEL PENTIUM 3/ CD / CAIXA DE SOM / TECLADO / MOUSE / COR AREIA / A38XL19XP44
Tipo: INFORMÁTICA

Grupo: Bens Móveis

Fornecedor: STD INFORMATICA LTDA.

Nota Fiscal: 2427

Nº Processo: CONVITE

Nº Empenho: 1547

Local: S2 - INFORMÁTICA - SUPORTE TÉCNICO

Data Aquisição: 16/01/2002

Valor Aquisição: 2.491,00

Última Atualização: 09/05/2008

TRANSFERÊNCIA

Valor Atual: 2.491,00

JUNDIAÍ, 3 de Julho de 2009.

FERNANDO A. PEDROSO
ASSESSOR DE
SERVIÇOS TÉCNICOS



(PDL nº. 1.297 - fls. 2)

Justificativa

A Mesa houve por bem apresentar este projeto de decreto legislativo que autoriza doação, à Biblioteca Pública Municipal "Prof. Nelson Foot", dos bens móveis que especifica - para o que espera a favorável deliberação do soberano Plenário.

A MESA

JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS-"Tico"
Presidente

MARCELO ROBERTO GASTALDO
1º. Secretário

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
2º. Secretário



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER N° 246**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.297

PROCESSO N° 57.266

De autoria da **MESA** da Edilidade, o presente projeto de decreto legislativo autoriza doação, à Biblioteca Pública Municipal "Prof. Nelson Foot", dos bens móveis que especifica.

A propositura encontra sua justificativa às fls. 8.

É o relatório.

PARECER:

A proposição é legal quanto à iniciativa e à competência, instruídas com os documentos acostados às fls. 04/07 (avaliação de bens e valor atual). Destarte, com fulcro no art. 55, I da L.O.M c/c art 17, II, da Lei Federal 8.666/93, o projeto está revestido da condição de legalidade.

Cabe anotar que, nos termos da Legislação Federal supra citada fica dispensada a licitação por se tratar de alienação entre órgãos da Administração Pública (art. 17, II, a, da Lei 8.666/93), fundado sobre inegável interesse público – aparelhamento da biblioteca municipal com equipamentos de informática que sobejavam no patrimônio da Edilidade.

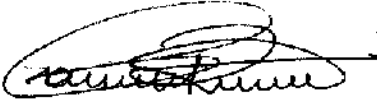
Posto isto, deverá ser ouvida única e tão somente a Comissão de Justiça e Redação, pois a matéria é especificamente de direito.

QUORUM: maioria simples (art. 55, da L.O.M c/c art. 47 da CF, por simetria).

S.m.e.

Jundiaí, 13 de julho de 2009.


Fábio Nadal Pedro
Consultor Jurídico


Carolina Ruocco
Estagiária



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 57.266

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.297, de autoria da **MESA**, que visa autorizar doação, à Biblioteca Pública Municipal "Prof. Nelson Foot", dos bens móveis que especifica.

PARECER Nº 382

Trata-se de análise do projeto de decreto legislativo da MESA, que visa autorizar a doação, à Biblioteca Pública Municipal "Prof. Nelson Foot", dos bens móveis que especifica.

Consoante demonstra o parecer da Consultoria Jurídica de fls. 09, o qual acolhemos na íntegra, o projeto de decreto legislativo se encontra revestido da condição de legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, nos termos da Lei Orgânica do Município (art.55,I). Outrossim, a presente alienação respeita os termos do art. 17, II, da Lei Federal nº 8.666/93

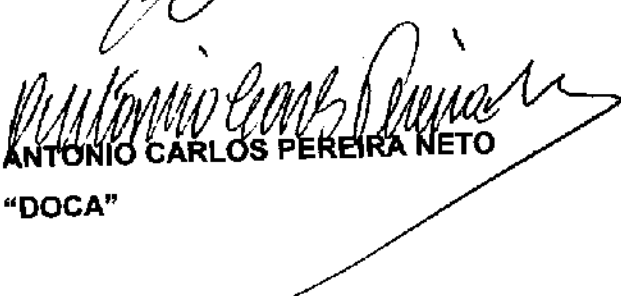
Desta forma, subscrevemos a justificativa do Projeto de fls.8 e concluímos votando favorável à proposta.

É o parecer.

Sala das comissões, 14.07.2009.

APROVADO
04/08/09


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS


ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"


PAULO SÉRGIO MARTINS
Presidente e Relator

ANA TONELLI

FERNANDO BARDI



Processo nº. 57.266

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.230, DE 11 DE AGOSTO DE 2009

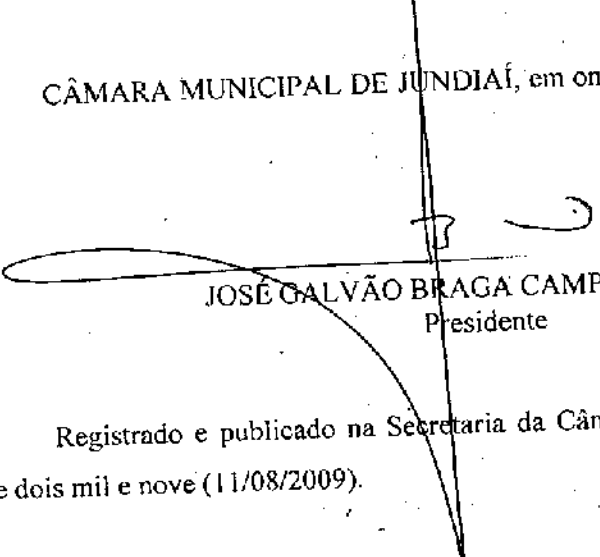
Autoriza doação, à Biblioteca Pública Municipal "Prof. Nelson Foot", dos bens móveis que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 11 de agosto de 2009, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. A Presidência da Câmara Municipal de Jundiaí é autorizada a doar, à Biblioteca Pública Municipal "Prof. Nelson Foot", os bens móveis discriminados nos cadastros patrimoniais integrantes deste decreto legislativo.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em onze de agosto de dois mil e nove (11/08/2009).


JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em onze de agosto de dois mil e nove (11/08/2009).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PATRIMÔNIO

12
57266

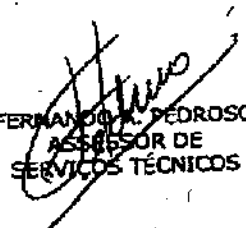
Exercício: 2009
Página: 1/1

4R Sistemas

FICHA CADASTRAL Fava de Bens: 1249 a 1249

Cd. Bem: 1249	Descrição: MONITOR/ SANSUNG 450B/ 14P / C38XL34XA39	Tipo: INFORMÁTICA
	Grupo: Bens Móveis	
	Fornecedor: PROCOMP PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	
	Nota Fiscal: 18750	Nº Processo:
	Local: S2 - INFORMÁTICA - SUPORTE TÉCNICO	Nº Empenho: 0
	Data Aquisição: 14/09/1999	Valor Aquisição: 355,00
	Última Atualização: 09/05/2008	Valor Atual: 355,00
	TRANSFERÊNCIA	

JUNDIAÍ, 3 de Julho de 2009.


FERNANDO A. PEDROSO
ASSESSOR DE
SERVIÇOS TÉCNICOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PATRIMÔNIO

RS 13
DTOL 9266

Exercício: 2009

Página: 1/1

4R Sistemas

FICHA CADASTRAL: Fabril de Bens 31367 a 1367

Cd. Bem: 1367

Descrição: MONITOR / MARCA SANSUNG / MODELO SYNC MASTER 450 B / A38XL34XP35

Grupo: Bens Móveis

Tipo: INFORMÁTICA

Fornecedor: PROCOMP PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

Nota Fiscal: 22004

Nº Processo: 76/99

Nº Empenho: 488

Local: S2 - INFORMÁTICA - SUPORTE TÉCNICO

Data Aquisição: 18/04/2000

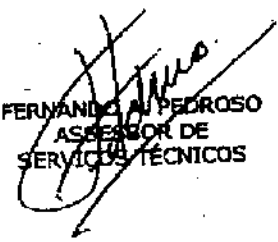
Valor Aquisição: 380,00

Última Atualização: 08/05/2008

TRANSFERÊNCIA

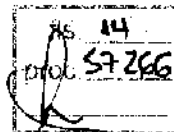
Valor Atual: 380,00

JUNDIÁ, 3 de Julho de 2009.


FERNANDO A. PEDROSO
ASSESSOR DE
SERVIÇOS TÉCNICOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PATRIMÔNIO



Exercício: 2009
Página: 1/1

4R Sistemas

FICHA CADASTRAL - Fatura de Bens 1537/09-1537/09

Cd. Bem: 1537

Descrição: CPU / INTEL PENTIUM 3 / QD / CAIXA DE SOM / TECLADO / MOUSE / COR AREIA / A38X18XP44
Tipo: INFORMÁTICA

Grupo: Bens Móveis

Fornecedor: STD INFORMATICA LTDA.

Nota Fiscal: 2427

Nº Processo: CONVITE

Nº Empenho: 1547

Local: S2 - INFORMÁTICA - SUPORTE TÉCNICO

Data Aquisição: 18/01/2002

Valor Aquisição: 2.491,00

Última Atualização: 09/05/2008

TRANSFERÊNCIA

Valor Atual: 2.491,00

JUNDIÁ, 3 de Julho de 2009.

FERNANDO ALMEIDA
ASSESSOR DE
SERVIÇOS TÉCNICOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PATRIMÔNIO

15
57266

Exercício: 2009
Página: 1/1

4R Sistemas

RECEITA CADASTRAL - Emissão de Bens 1539 e 1539

Cd. Bem: 1539	Descrição: CPU / INTEL PENTIUM 3 / CD / CAIXA DE SOM / TECLADO / MOUSE / COR AREIA / A38XL19XP44	Tipo: INFORMÁTICA
	Grupo: Bens Móveis	
	Fornecedor: STD INFORMATICA LTDA.	
	Nota Fiscal: 2427	Nº Processo: CONVITE
	Local: S2 - INFORMÁTICA - SUPORTE TÉCNICO	Nº Empenho: 1547
	Data Aquisição: 16/01/2002	Valor Aquisição: 2.491,00
	Última Atualização: 09/05/2008	Valor Atual: 2.491,00
	TRANSFERÊNCIA	

JUNDIAÍ, 3 de Julho de 2009.

FERNANDO A. PEDROSO
ASSESSOR DE
SERVIÇOS TÉCNICOS



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 16
proc. 57.266

PUBLICAÇÃO

14/08/2009

Rubrica

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.230 DE 11 DE AGOSTO DE 2009

Autoriza doação, à Biblioteca Pública Municipal "Prof. Nelson Foot", dos bens móveis que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 11 de agosto de 2009, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. A Presidência da Câmara Municipal de Jundiaí é autorizada a doar, à Biblioteca Pública Municipal "Prof. Nelson Foot", os bens móveis discriminados nos cadastros patrimoniais integrantes deste decreto legislativo.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em onze de agosto de dois mil e nove (11/08/2009).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "TICO"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em onze de agosto de dois mil e nove (11/08/2009).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora
Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
SEÇÃO DE REGISTRO	
Nº 1230/2009	
Data: 11/08/2009	
Assunto: Autorização de doação de bens móveis para a Biblioteca Pública Municipal "Prof. Nelson Foot".	
Assinatura: José Galvão Braga Campos	
Assinatura: Wilma Camilo Manfredi	
Assinatura: [Assinatura]	

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
SEÇÃO DE REGISTRO	
Nº 1230/2009	
Data: 11/08/2009	
Assunto: Autorização de doação de bens móveis para a Biblioteca Pública Municipal "Prof. Nelson Foot".	
Assinatura: José Galvão Braga Campos	
Assinatura: Wilma Camilo Manfredi	
Assinatura: [Assinatura]	

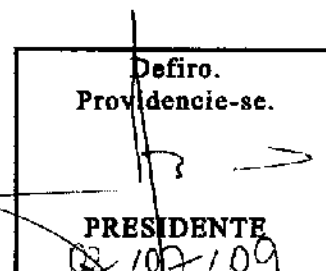
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
SEÇÃO DE REGISTRO	
Nº 1230/2009	
Data: 11/08/2009	
Assunto: Autorização de doação de bens móveis para a Biblioteca Pública Municipal "Prof. Nelson Foot".	
Assinatura: José Galvão Braga Campos	
Assinatura: Wilma Camilo Manfredi	
Assinatura: [Assinatura]	

SMEE/Biblioteca Pública Municipal

Of. Nº 170/09

Jundiaí, 02 de julho de 2009

Exmo Vereador
José Galvão Braga Campos
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

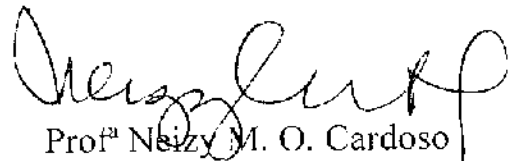


Venho solicitar a V. Exª. doação de dois (2), ou mais, computadores disponíveis, para nossa Biblioteca Pública Municipal "Prof. Nelson Foot".

Nossa Instituição já foi beneficiada, há pouco tempo, com a doação de um tapete, que está sendo imensamente útil na Seção Infante-Juvenil.

Certa da atenção e cordialidade que sempre me foi dispensada e no aguardo de deferimento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

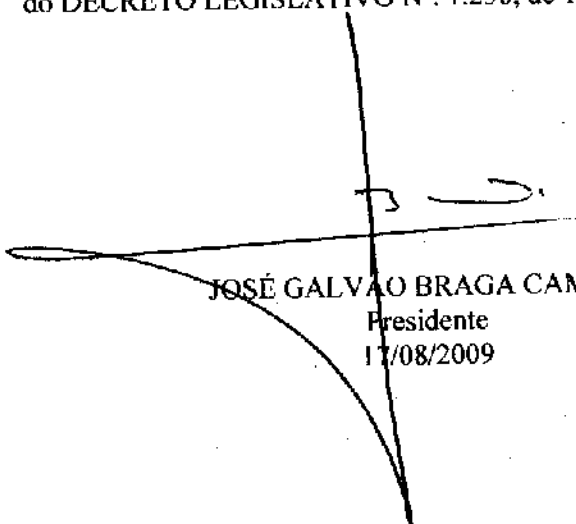

Profª Neizy M. O. Cardoso
Diretora da Biblioteca Pública



Proc. 57.266

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Providencie a Diretoria Administrativa o procedimento objeto
do DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.230, de 11/08/2009.


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Presidente
11/08/2009



**TERMO DE DOAÇÃO E RECEBIMENTO QUE FAZEM ENTRE SI A
CÂMARA E A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL "PROF.
NELSON FOOT".**

Pelo presente instrumento, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, com sede à rua Barão de Jundiaí, 128 - Centro, nesta cidade, representada pelo seu Presidente Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, doravante designada DOADORA e, de outro, com sede à Avenida Dr. Cavalcanti, nº 396, (Complexo Argos) nesta cidade, neste ato representado pela Diretora NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO, doravante designada DONATÁRIA, têm entre si acordado o seguinte:

I – A DOADORA transfere neste ato, por doação à DONATÁRIA, conforme autoriza o Decreto Legislativo nº 1.230, de 11 de agosto de 2009, os bens móveis integrantes do patrimônio do Legislativo, conforme descrito:

Patrimônio nº:

1249
1367
1537
1539

descrição:

Monitor marca Sansung
Monitor marca Sansung
Cpu / teclado / mouse / caixa de som
Cpu / teclado / mouse / caixa de som

87.



Fls. 02

II – A DONATÁRIA declara que aceita os bens objetos da presente doação, integrando-os ao seu patrimônio mobiliário.

E por estarem assim acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Jundiaí, 19 de agosto de 2009.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – “tico”
Presidente

NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO
Diretora

Testemunhas:

FERNANDO A. PEDROSO
Ass. de Serv. Técnicos

Fátima Ap. Mendes Lopes
Agente de Suporte Administrativo